

Coordenadoria de
CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA MUNICIPAL IPUBI
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE: FUNDO PREVIDENCIARIO DE IPUBI – IPUBIPREV

ÁREA: BANCO DE DADOS

**RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: WILSON ALVES DA SILVA,
JOSIMAR EUGENIO POMPEU E NATANAEL DA SILVA MUDO.**

INTERESSADO:

EQUIPE DE AUDITORIA: AEDSON FERREIRA DAMACENA.

IPUBI, NOVEMBRO DE 2016.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: Auditoria Interna

TIPO: Auditoria de Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2016

ÓRGÃO: FUNDO PREVIDENCIARIO DE IPUBI - IPUBIPREV

ÁREA: : BANCO DE DADOS

INTERESSADO: *WILSON ALVES DA SILVA*

I - INTRODUÇÃO

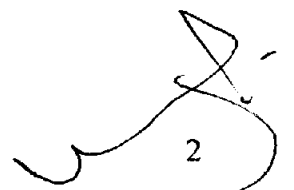
A equipe do Controle Interno deste municípios, no uso de suas atribuições, vem a Vossa Senhoria apresentar o resultado da auditoria interna referentes ao BANCO DE DADOS, vinculada à FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE IPUBI.

E de se destacar que a auditoria realizada é a de acompanhamento, ou seja, aquela que visa prevenir falhas e acompanhar a execução da gestão da entidade organizacional, sugerindo adequação dos controles existentes para melhoria no desempenho da unidade organizacional auditada

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O planejamento dos trabalhos foi efetuado com base nas seguintes fontes de pesquisa:

- a) Sistema de banco de dados (arquivos) de gestão do Fundo previdenciário do Município;



2

III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AUDITORIA

Nossos exames foram realizados com base na documentação solicitada no **Fundo Previdenciário do Município de ipubi - IPUBIPREV**, referente a os arquivos de solicitações de licença medicas e maternidade, onde na ocasião, foram aplicados os procedimentos de auditoria necessários à validação dos atos público, e constatação das irregularidades e deficiências de controle interno.

Os procedimentos adotados não revelam, necessariamente, todas as deficiências do sistema de controle interno, nem todos os atos irregulares praticados. Entretanto, revelaram as situações que passamos a elencar a seguir:

1. Ausência de registro individualizado dos servidores.

1.1 Constatou-se que não existem os registros individualizado de cada servidor da unidade gestora da Previdência Municipal.

IV – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

1. Implantar sistema de informatização/banco de dados contendo os devidos registros individuais dos servidores/contribuintes, com informações cadastrais, que possam assegurar às informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais de cada servidor, conforme disposto no Art. 18 da Portaria MPAS 402/2008.



3

Coordenadoria de
CONTROLE INTERNO



Ipubi, 30 de Dezembro de 2016.

Aedson Ferreira Damacena

Coordenador de controle interno – Matrícula – 2970

Visto-Aprovado:

Wilson Alves da Silva
Gestor do IPUBUPREV